

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

União Estável - Magistrado: Reconhecimento.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>
Necessidade de dados sensíveis?	<i>sim</i>
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400 (85) 3388-9300
Sítio institucional sobre a LGPD	www.trt7.jus.br/lgpd
Centros de Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> • Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º

Finalidade do tratamento	<i>-Reconhecer a condição de companheiro(a) de magistrado(a) para fins de inclusão como dependente em benefícios funcionais, previdenciários, fiscais, ou para concessão de direitos específicos previstos em regulamentos do Tribunal .</i>
Enquadramento legal	<i>-Lei nº 9.250/1995 (art. 35) -Lei nº 10.451/2002 (art. 2º)</i>

	<p><u>-art. 7º da LGPD</u></p> <p>(...)</p> <p><i>IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;</i></p> <p>(...)</p> <p>Ato TRT7 nº 303/2015 Ato TRT7 nº 74/2020</p>
Titulares dos dados	<p>Público Interno: Magistrado(a) solicitante. Terceiro Relacionado: Companheiro(a) (em união estável), dependente a ser incluído nos assentamentos.</p>
Categoria de dados pessoais	<p>Dados Pessoais Comuns: Nome, CPF, RG, data de nascimento, filiação, endereço, dados de contato do magistrado e do companheiro(a). Dados sensíveis: Escritura Pública de União Estável, declaração de imposto de renda, conta conjunta, certidão de nascimento de filhos em comum, e quaisquer outros documentos que comprovem a convivência pública, contínua e duradoura.</p>
Categoria de destinatários	<p>Os dados pessoais, que constam nos arquivos digitais, não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os documentos digitais anexados só podem ser visualizados pelos participantes do processo, conforme dispõe o Inciso I, do §2º, do Art. 8º, do Ato 303, "O acesso restrito", é limitado às partes e à unidade detentora do processo, deve ser utilizado nos documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos médicos, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011. Para consulta externa é preciso que o processo/documento seja compartilhado/autorizado pelo Tribunal. É necessário realizar o cadastro do usuário externo.</p>
Transferência internacional	Não.

Prazo de conservação	<i>Prazo indeterminado.</i>
Medidas de segurança	<p><i>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i><u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u></i> • <i>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</i> • <i><u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</i> • <i>Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.</i> • <i>Norma <u>NBR 27002/2013</u> - esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.</i>